

# **ENTRA EM VIGOR EM NOVEMBRO: Decreto aumenta imposto sobre cigarro e eleva preço mínimo do maço**



Decreto assinado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva e publicado nesta quinta-feira (01/08), no Diário Oficial da União determina o aumento da alíquota do Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre cigarros e do preço mínimo de venda do produto no varejo.

De acordo com a publicação, o imposto incidente sobre a chamada vintena dos cigarros (20 cigarros) no varejo passará dos atuais R\$ 5 para R\$ 6,50 a partir de 1º de setembro.

Já a cobrança para o maço e o box, chamada de ad valorem e que representa um percentual do produto, permanece em 66,7%, mas terá uma alíquota específica de R\$ 2,25 no lugar de R\$ 1,50 cobrado atualmente. A mudança entrará em vigor a partir de 1º novembro.

Foto: Divulgação

<https://jornalpanfletus.com.br/noticia/5817/entra-em-vigor-em-novembro-decreto-aumenta-imposto-sobre-cigarro-e-eleva-preco-minimo-do-maco-em-14/05/2026-09:56>